



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

- Estado do Paraná -

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Departamento de Recursos Humanos

Rua Cel. Emilio Gomes, 731 - Centro - Ribeirão Claro - PR

CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300

E-mail: rh@ribeiraoclaro.pr.gov.br



PORTARIA Nº 1.574, DE 1º DE JULHO DE 2024.

Nomeia a servidora Jessica Camila de Mello, para exercer a Função Gratificada de Chefe do departamento de Compras.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, a partir de 2 de julho de 2024, nos termos da Lei Complementar n.º 091, de 16 de dezembro de 2014, e suas alterações, a servidora municipal Jéssica Camila de Mello, matrícula 15644, ocupante do emprego público de Assistente Administrativo com recebimento de gratificação especial pela atuação na Comissão de Licitação na Modalidade Pregão, para exercer a função gratificada de Chefe do Departamento de Compras, símbolo FG-02.

Parágrafo único. A servidora de que trata o caput deverá optar pela remuneração de uma das gratificações, consoante redação do parágrafo único do art. 45 da Lei Municipal n.º 91, de 16 de dezembro de 2014.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 1º de julho de 2024.


JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL


FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Publicado em 02/07/24 Edição nº 2336

Caderno _____ Pag. 6

Orgão Jornal Folha de Divino